Portaria Nº 004/2018

Retifica o texto da Portaria n° 018/2017, de 03 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o texto da Portaria n° 018/2017 de 03 de outubro de 2017.

Onde se lê: "gestão jurídica dos contratos da Câmara Municipal"
Leia-se: "gestão dos Contratos e Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 7 de fevereiro de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara